



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
16.460.909/0001-62
Rua Própria, 315, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020

PORTARIA 18/2026 - JUCESE

Aracaju, 08 de junho de 2026

	<i>Designa servidora para responder pelas atribuições do cargo de Secretária-Geral da JUCESE durante o período de férias do titular.</i>
--	--

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95, inciso VI do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398, de 17 de janeiro de 2002, bem como em observância ao disposto no parecer jurídico nº 41/2026 – PGE/JUCESE, constante dos autos do processo nº 19201.79.000039/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Cristina Maria Andrade de Melo, Diretora do Departamento de Registro do Comércio, para, no período de 22/06/2026 a 01/07/2026, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Secretária-Geral da JUCESE, em razão do afastamento temporário do titular para gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Siqueira Brito, Presidente**, em 08/06/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0053108** e o código CRC **C0DDC340**.